

Portaria GP nº 020/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Cicero Leandro Vieira**, inscrito no CPF nº [REDACTED] provimento em Comissão de Coordenador de Atenção Especializada de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 05 de março de 2026.

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira.
Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

